



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Ferraz de Vasconcelos, 22 de Agosto de 2017.

Ofício Nº 022208/2017 - DLC

Processo Administrativo Nº 12.157/17.

Ref.: Esclarecimento - Pregão Presencial Nº 02/2017 - RETIFICADO.

Trata este, de pedido de esclarecimento ao Pregão Presencial Nº 02/2017, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, LÍQUIDO E LOCAÇÃO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I. DO PEDIDO

Solicita a empresa licitante:

(...)

“Solicitamos a participação com listagem retirada na data de 03 de maio de 2017, conforme cópia anexa”

(...) g.n.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, verifica-se que o pedido de esclarecimento ora intentado não preenche o requisito da tempestividade, nos moldes do art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93: Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada:

(...)

§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

(...) g.n

III. DA CONCLUSÃO

Certificada a intempestividade, temos a informar:

Toda e qualquer empresa do ramo pertinente ao objeto da contratação epigrafada, é potencial concorrente à disputa à adjudicação do objeto, desde que cumpra as regras estabelecidas na peça convocatória.

Diante do exposto, **INDEFIRO**, a solicitação “à participação com listagem retirada na data de 03 de maio de 2017”, por não atender aos requisitos estabelecidos no edital licitatório.

LUCIANO B. SANTANA
Pregoeiro